Acreditação de Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura e de Sistemas de Gestão da Sustentabilidade dos Meios de Hospedagem

Julio Calassara
Gestor de Acreditação

Histórico

2003: Criação do Ministério do Turismo

Mudança de Visão

Turismo como negócio
Competitividade
Fonte de crescimento econômico
Geração de divisas e empregos

Plano Nacional do Turismo

Plano Nacional do Turismo

Premissas

- Evitar a concentração desordenada do capital produtivo e social em detrimento da qualidade do destino → Desenvolvimento Integrado
- Utilizar de forma sinérgica as potencialidades do atrativo para a melhoria dos resultados ambientais, econômicos e sociais → Sustentabilidade
- Inserção competitiva e sustentada no mercado

Plano Nacional do Turismo

Programas

- Desenvolvimento Regional
- Roteiros do Brasil, PRODETUR e PROECOTUR
- Qualificação Profissional e Empresarial
- Incentivo à Certificação
- Infra-estrutura
- Promoção e Marketing

Programa de Incentivo à Certificação

Estratégias

- Opção pela inclusão do turismo no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
- Apoio ao Comitê de Estudos para elaboração das normas técnicas (CB54)
- Criação dos Programas de Certificação de Pessoas, Aventura e Meios de Hospedagem
- Criação dos Comitês Técnicos para discussão dos regulamentos de avaliação da conformidade
- Estímulo à participação brasileira nos fóruns regionais e internacionais de normalização
- Estímulo à participação de empresários em programas de benchmarking

Programa de Incentivo à Certificação

Objetivos

- Atender a demanda dos atores envolvidos
- Apoiar a decisão de compra dos consumidores
- Melhorar a qualidade, segurança e competitividade dos serviços ofertados
- Diferenciar competitivamente o turismo brasileiro

Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura

SEGURANÇA EM TURISMO DE AVENTURA

Prática de gestão de riscos, de maneira a prover atividades de turismo de aventura de forma responsável e segura.

Uma norma de sistema de gestão da segurança pode ser uma referência para toda a organização envolvida com a prestação de serviços que incluam atividades de turismo de aventura, ou seja, pode ser utilizada por operadoras, por atrativos turísticos organizados e por aqueles que recebem os turistas nos destinos, que devem também estar envolvidos no esforço da segurança nas atividades de turismo de aventura.

Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura

Documentos Relativos

- Portaria nº 228, de 21 de setembro de 2006 - Regulamento de Avaliação da Conformidade para Sistema de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura
- NIT-DICOR-051 - Critério para Acreditação de Organismo de Certificação de Sistema de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura
- ABNT NBR ISO/IEC 17021 - Avaliação de conformidade - Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão

Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura

Documentos Relativos

- NBR 15331 - Turismo de aventura - Sistema de gestão de segurança - Requisitos
- NBR 15334 - Turismo de aventura - Sistema de gestão da segurança - Requisitos de competências para auditores
- ABNT NBR 15285 – Turismo de aventura - Condutores – Competências de pessoal
- ABNT NBR 15286 – Turismo de aventura – Informações mínimas preliminares a clientes
- ABNT NBR 15383 – Turismo de aventura – Condutores de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – Competências de pessoal

Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura

Documentos Relativos

- ABNT NBR 15397 – Turismo de aventura – Condutores de montanhismo e de escalada - Competências de pessoal
- ABNT NBR 15399 – Turismo de aventura – Condutores de espeleoturismo de aventura – Competências de pessoal
- ABNT NBR 15398 – Turismo de aventura – Condutores de caminhada de longo curso - Competências de pessoal
- ABNT NBR 15370 – Turismo de aventura - Condutores de rafting – Competências de pessoal

Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura

Documentos Relativos

- ABNT NBR 15453 – Turismo de aventura – Turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – Requisitos para produto
- ABNT NBR 15500 – Turismo de aventura – Terminologia
- ABNT NBR 15509 – Cicloturismo – Parte 1: Requisitos para produto
- ABNT NBR 15400 – Turismo de aventura – Condutores de canionismo e cachoeirismo – Competências de pessoal

Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura

NBR 15331 - Turismo de aventura - Sistema de gestão de segurança - Requisitos

Objetivo: Especifica requisitos para um sistema de gestão da segurança no turismo de aventura, quando uma organização pretende aumentar a satisfação e segurança do cliente por meio da efetiva aplicação do sistema, incluindo processos para melhoria contínua do sistema e a garantia da conformidade com os requisitos do cliente e requisitos regulamentares aplicáveis, e necessita demonstrar sua capacidade para assegurar a prática de atividades de turismo de aventura de forma segura e que atendam aos requisitos de segurança do cliente e requisitos regulamentares aplicáveis

Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura

NBR 15334 - Turismo de aventura - Sistema de gestão da segurança - Requisitos de competências para auditores

Objetivo: Estabelece os requisitos aplicáveis para a competência de auditores de sistemas de gestão da segurança no turismo de aventura. Aplica-se a todas as organizações que necessitam realizar auditorias internas ou externas de sistemas de gestão da segurança no turismo de aventura ou gerenciar um programa de auditoria.

Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura

ABNT NBR 15285 – Turismo de aventura - Condutores – Competências de pessoal

Objetivo: Estabelece os resultados esperados e as competências mínimas para condutores de atividades de turismo de aventura, independentemente de qual atividade esteja sendo praticada.

Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura

ESTÁGIO ATUAL

- Normas publicadas
- RAC publicado
- Critério de Acreditação publicado
- Treinamento dos avaliadores da Cgcre/Inmetro na NBR 15331 realizado
- Treinamento dos avaliadores da Cgcre/Inmetro na NIT-DICOR-051 programado para 30/11/2007

Sistemas de Gestão da Sustentabilidade dos Meios de Hospedagem

SUSTENTABILIDADE DO TURISMO

A abordagem da normalização da sustentabilidade do turismo, e a decorrente possibilidade de implementar um sistema de certificação dos empreendimentos que aplicam a(s) norma(s) relacionada(s), parte do estabelecimento de requisitos de desempenho para as dimensões da sustentabilidade (ambiental, sócio-cultural e econômica), os quais são suportados por um sistema de gestão da sustentabilidade. Este sistema de gestão proporciona uma base estável, coerente e consistente para o alcance do desempenho sustentável dos empreendimentos e a sua manutenção.

Sistemas de Gestão da Sustentabilidade dos Meios de Hospedagem

Documentos Relativos

- *Portaria n.º 387, de 23 de outubro de 2007 - Regulamento de Avaliação da Conformidade para Sistema de Gestão da Sustentabilidade para Meios de Hospedagem*
- *NIT-DICOR-Y - Critério para Acreditação de Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão da Sustentabilidade dos Meios de Hospedagem*
- *ABNT NBR ISO/IEC 17021 - Avaliação de conformidade - Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão*

Sistemas de Gestão da Sustentabilidade dos Meios de Hospedagem

Documentos Relativos

- NBR 15401 - Meios de hospedagem - Sistema de gestão da sustentabilidade - Requisitos
- NBR 15333 - Meios de hospedagem - Sistema de gestão da sustentabilidade - Requisitos de competência para auditores

Sistemas de Gestão da Sustentabilidade dos Meios de Hospedagem

NBR 15401 - Meios de hospedagem - Sistema de gestão da sustentabilidade - Requisitos

Objetivo: Especifica os requisitos relativos à sustentabilidade de Meios de Hospedagem, estabelecendo critérios mínimos específicos de desempenho em relação à sustentabilidade e permitindo a um empreendimento formular uma política e objetivos que levem em conta os requisitos legais e as informações referentes aos impactos ambientais, sócio-culturais e econômicos significativos.

Sistemas de Gestão da Sustentabilidade dos Meios de Hospedagem

NBR 15333 - Meios de hospedagem - Sistema de gestão da sustentabilidade - Requisitos de competência para auditores

Objetivo: Estabelece os requisitos aplicáveis para a competência de auditores de sistemas de gestão da sustentabilidade - meios de hospedagem. Aplica-se a todas as organizações que necessitam realizar auditorias internas ou externas de sistemas de gestão da sustentabilidade em meios de hospedagem ou gerenciar um programa de auditoria.

Sistemas de Gestão da Sustentabilidade dos Meios de Hospedagem

ESTÁGIO ATUAL

- Normas publicadas
- RAC publicado
- Critério de Acreditação a ser publicado
- Treinamento dos avaliadores da Cgcre/Inmetro na NBR 15401 realizado

OBRIGADO!

Julio Cesar Calassara Pereira
Divisão de Acreditação de Organismo - Dicor

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação
Tel: 55 21 2563-2873
jcpereira@inmetro.gov.br
www.inmetro.gov.br